

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N° 2516/02 DE 15 DE AGOSTO DE 2002

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Neusa Antonia Orestes de Oliveira, Prefeita do Município de Louveira, Estado de São Paulo, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2001/3645 e nos termos da legislação aplicável,

DECRETA:

<u>Artigo 1º. -</u> Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo, a área de terreno abaixo descriminada, localizada no Município de Louveira, pertencentes a **VITÓRIA CAVALLI** BASSI, necessárias à construção de reservatório de água.

<u>Artigo 2°.</u> - A área agora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, é a adiante relacionada:

"Início no ponto N junto a divisa com José Sabino de Andrade e Amábili Cavalli Carvalio; deste ponto segue com o rumo 88°36'27"NW confrontando com José Sabino de Andrade na distância de 11,52m até o ponto O; deste ponto segue com o rumo 86°59'32"NW na distância de 23,82m até o ponto P; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo 07°38'27"SW confrontando com José Marques e Maria Quitéria Marques na distância de 234,58m até o ponto C; neste ponto deflete à esquerda e segue pelo leito do córrego no sentido à juzante na distância de 26,27m confrontando com Hélio Barreiro até o ponto D; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo 10°46'14" NE confrontando com Amábili Cavalli Carvalio na distância de 247,59m até o ponto N; início deste descrição. O perímetro descrito contém a área de 7.150,30m²."

<u>Artigo 3°.</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

pu



Prefeitura Municipal de Louveira

CIdado do 100083

Estado de São Paulo

(Decreto nº 2516/02)

Prefeitura Municipal de Louveira Em 15 de agosto de 2002.

NEUSA ANTONIA ORESTES DE OLIVEIRA
- Prefeita Municipal em exercício -

Publicado e Registrada na Secretaria de Administração em 15 de

agosto de 2002.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário

: VITÓRIA CAVALLI BASSI

Local

: BAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA / S.P.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - Mat. 37.106

Início no ponto "N" junto a divisa com José Sabino de Andrade e Amábili Cavalli Carvalio; deste ponto segue com o rumo 88°36'27"NW confrontando com José Sabino de Andrade na distância de 11,52m até o ponto "O"; deste ponto segue com o rumo 86°59'32"NW na distância de 23,82m até o ponto "P"; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo 07°38'27"SW confrontando com José Marques e Maria Quitéria Marques na distância de 234,58m até o ponto "C"; neste ponto deflete à esquerda e segue pelo leito do córrego no sentido à juzante na distância de 26,27m confrontando com Hélio Barreiro até o ponto "D"; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo 10°46'14"NE confrontando com Amábili Cavalli Carvalio na distância de 247,59m até o ponto "N"; início desta descrição.

O perímetro descrito contém a área de 7.150,30m².

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda

R.CREA 1196985

CARLOS ALBERTO KUBITZA

CREA 50.613.00766/D

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREA INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA PROPRIETARIO: VITÓRIA CAVALLI BASSI (MATR. Nº 37.106 1°CRIJ) Desapropriação de Área para futura construção de reservatório ASSUNTO Bairro Sto. Antonio - Louveira - SP LOCAL : Louveira - SP PROC. Nº 2001/3645 MUNICÍPIO : JUNHO de 2.002 ESCALAS DATA 1:500 **ASSINATURAS** ÁREA DO EMPREENDIMENTO Proprietário VITÓRIA CAVALLI BASSI 7.150,30m2 LEGENDA Resp. Téc. ENGo. CIVIL SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda. R.CREA 119685 Eng° Civil CARLOS ALBERTO KUBITZA CREA 50.613.00766/D

